Prefeitura Municipal
Pranchita

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO
SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

Participantes:

- ETM;
- Supervisão do PARANACIDADE,
- Conselho Municipal da Cidade (*CMC*), ou similar;
- Grupo de Acompanhamento (*GA*), (*se instituído*);
- Representantes do poder legislativo;
- Representantes do poder executivo.
- Representante do Ministério Público; e
- População e associações representativas dos vários segmentos da comunidade

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

PLANO DIRETOR

- É um instrumento da política urbana instituído pela Constituição Federal de 1988, que o define como “instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.”, e é regulamentado pela Lei Federal n.º10.257/01, mais conhecida como Estatuto da Cidade, pelo Código Florestal (Lei n.º4.771/65) e pela Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei n.º 6.766/79).

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

PLANO DIRETOR

- É um instrumento de planejamento composto por no mínimo 7 Leis, conforme a Lei Estadual nº 15.229/2006, criadas a partir de uma ANÁLISE TÉCNICA INTEGRADA:
- Lei o PDM – Plano Diretor Municipal;
- Lei do Perímetro;
- Lei do Uso e Ocupação do Solo;
- Lei do Parcelamento do Solo;
- Lei do Sistema Viário;
- Código de Obras;
- Código de Postura;

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

PROCEDIMENTOS NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

MOBILIZAÇÃO

- Reunião técnica de capacitação e preparatória;
- Construção da análise técnica integrada – ATI;
- Reunião de consolidação e preparação das audiências públicas;
- Convocação de audiências públicas;

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - ATI

- Áreas de ocupação (área de interesse social);
- Uso e ocupação do solo;
- Capacidade de atendimento a população (infraestrutura, equipamentos e serviços públicos);
- Capacidade de suporte ambiental;
- Expansão e questões fundiárias;
- Acessibilidade e mobilidade municipal;
- Capacidade de investimento;
- Conselhos municipais;
- Objetivos para o desenvolvimento do município;
- Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável;

FAROL 14 ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

GRUPO DE TRABALHOS OFICIAIS EXISTENTES

GRUPO TÉCNICO PERMANENTE (GTP)

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – Criação

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – Nomeação

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM)

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

PREPARAÇÃO DA LEI

- REUNIÕES DE REVISÃO DA PRÉVIA;
- CONSOLIDAÇÃO DO TEXTO FINAL;
- REUNIÃO DE COORDENAÇÃO E PREPARAÇÃO DA CONFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO;
- AUDIÊNCIAS PÚBLICAS;

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

APROVAÇÃO DA LEI

- ENCAMINHAMENTO AO LEGISLATIVOS;
- ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES, DISCUSSÕES E VOTAÇÃO;
- CONSOLIDAÇÃO FINAL;
- ENCAMINHAMENTOS FINAIS APÓS A APROVAÇÃO;

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO

José Fco de Gois
Geógrafo

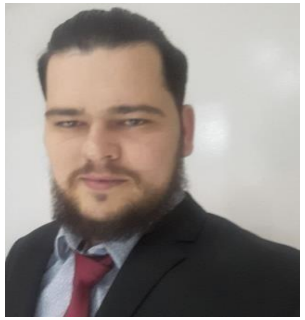

Tony Daniel Damiani
Eng. Civil

Rodrigo M. de Freitas
Arquiteto e Urbanista

Inácio M. R. Pereira
Economista

Roberto A. Goergen
Eng. Civil

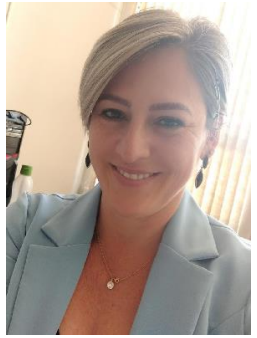

Silmara Branbrila
Arquiteto e Urbanista

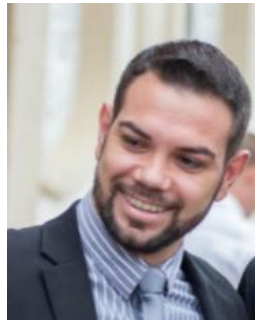

Evandro Alif B. Barbiero
Advogado

Sonia M. Schwingel
Pedagoga

José P. Gomez Filho
Med. Veterinário

Cezar A. Soares
Eng. Ambiental

Taise Signorini
Psicologa

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

COMPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS

VOLUME I – MATERIAL EXISTENTE

ANÁLISE TÉCNICA INTEGRADA – ATI

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

COMPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS

VOLUME I – MATERIAL EXISTENTE

DIRETRIZES
PROPOSIÇÕES

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS – PAI 01
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS – PAI 02
ANÁLISE DO PAI - I

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

VOLUME I – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES - EXEMPLO

02. Infraestrutura e acesso a espaços esportivos	Construção de 01 pista de skate e bicicross.
	Construção de 01 campo de futebol sete com grama sintética.
	Espaços com 100% de adequação ao acesso dos portadores de necessidades especiais a todos os equipamentos esportivos e de lazer municipais.
	Aquisição constante de equipamentos, materiais, maquinas, materiais e mão de obra para atender o setor.
03. Programas de ocupação e capacitação da população	Realização de pelo menos 08 projetos/programas para oferecer a comunidade informações sobre cursos profissionalizantes, orientações sobre saúde, educação fiscal, direitos e deveres dos consumidores, empreendedorismo, documentação, viabilização de processos, casamento civil, entre outras ações, anualmente.
	Realização de pelo menos 05 projetos/programas destinos a população idosa anualmente.
	Realização de pelo menos 05 projetos/programas destinos a população feminina anualmente.

FAROL 14 ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

VOLUME I – PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO - PAI EXEMPLO

3. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		CURTO PRAZO	VALOR ESTIMADO
3.1	Reforma e Ampliação da Casa de Saúde	X	3.800.000,00
3.2	Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro São José Operário	X	602.000,00
3.3	Aquisição de Veículo Transporte Sanitário	X	500.000,00
3.4	Reforma e Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	X	600.000,00
3.5	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	X	700.000,00
3.6	Custeio do atendimento a Atenção Primária	X	19.648.400,00
3.7	Custeio do atendimento de Média e Alta Complexidade	X	17.694.850,00
3.8	Custeio das atividades do Conselho Municipal de Saúde	X	44.000,00
3.9	Custeio do atendimento de Assistência Farmacêutica	X	4.000.000,00
3.10	Ações, projetos e ações de Vigilância em Saúde	X	2.000.000,00
	TOTAL		**49.589.250,00**
FICHA Nº	**PROGRAMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPANSÃO ECONÔMICA**	**CURTO PRAZO**	**VALOR ESTIMADO**
4.1	Incentivo e Manutenção do Programa da Bacia Leiteira	X	578.000,00
4.2	Incentivar e acompanhar as atividades das Agroindústrias	X	300.000,00
4.3	Incentivo e acompanhamento dos Grupos Comunitários e Associações	X	310.000,00
4.4	Execução do Programa Enleiramento de Pedras e Conservação do Solo através de Horas Máquinas	X	600.000,00
4.5	Convênios com Órgãos Entidades para Execução de Projetos voltados a Agricultura	X	400.000,00
4.6	Apoio à Programas e Projetos voltados a Agricultura	X	800.000,00
4.7	Apoio a realização de Eventos voltado à Agricultura	X	50.000,00
4.8	Apoio ao Serviço de Inspeção dos Produtos de Origem Animal-fornecimento de materiais	X	166.000,00
4.9	Incentivo e Apoio a Sericicultura através de Cessão de uso de Materiais e Equipamentos	X	200.000,00
4.10	Incentivo a Implantação de Indústrias e Construção de Barracão Industrial	X	2.000.000,00
	TOTAL		**5.404.000,00**

FAROL 14 ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

COMPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS

VOLUME II

LEIS COMPLEMENTARES

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO
SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

COMPOSIÇÃO EXISTENTE

- ✓ Lei 969/2012 – Plano Diretor;
- ✓ Lei 970/2012 – Perímetro Urbano;
- ✓ Lei 971/2012 – Zoneamento;
  - – Uso e Ocupação do solo;
- ✓ Lei 972/2012 – Parcelamento do solo urbano;
- ✓ Lei 974/2012– Código de Obra;
- ✓ Lei 973/2012 – Lei de Vias;
- ✓ Lei 975/2012 – Código de Postura;

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

COMPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS

Ações a serem realizadas:

- ✓ Atualização da legislação, quando necessário;
- ✓ Adequação às características do município, quando necessário;
- ✓ Reorganização da sequência da organização da legislação, bem como, a padronização da tipologia (se ordinária ou complementar);

FAROL 14 ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

PERIMETRO URBANO

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO
SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

ZCCS

ZONA CENTRAL DE COMERCIO E SERVIÇOS

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

ZUM I

ZONA DE USO MISTO I

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

ZUM II

ZONA DE USO MISTO II

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

ZUM

ZONA DE USO MISTO II - EXPANSÃO

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

ZUM

ZONA DE USO MISTO II - EXPANSÃO

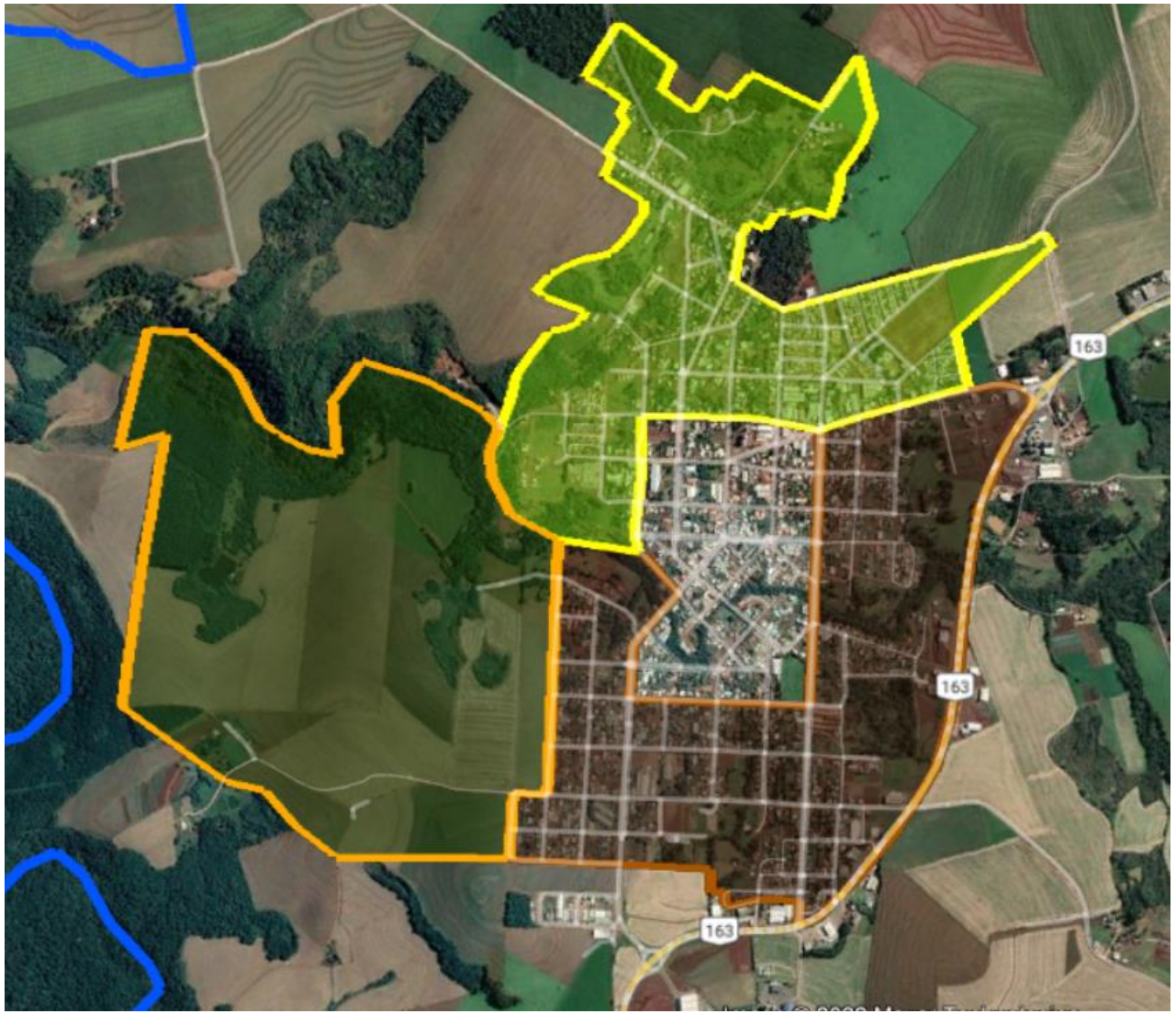

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

ZEF

ZONA DE EXPANSÃO DE FRONTEIRA

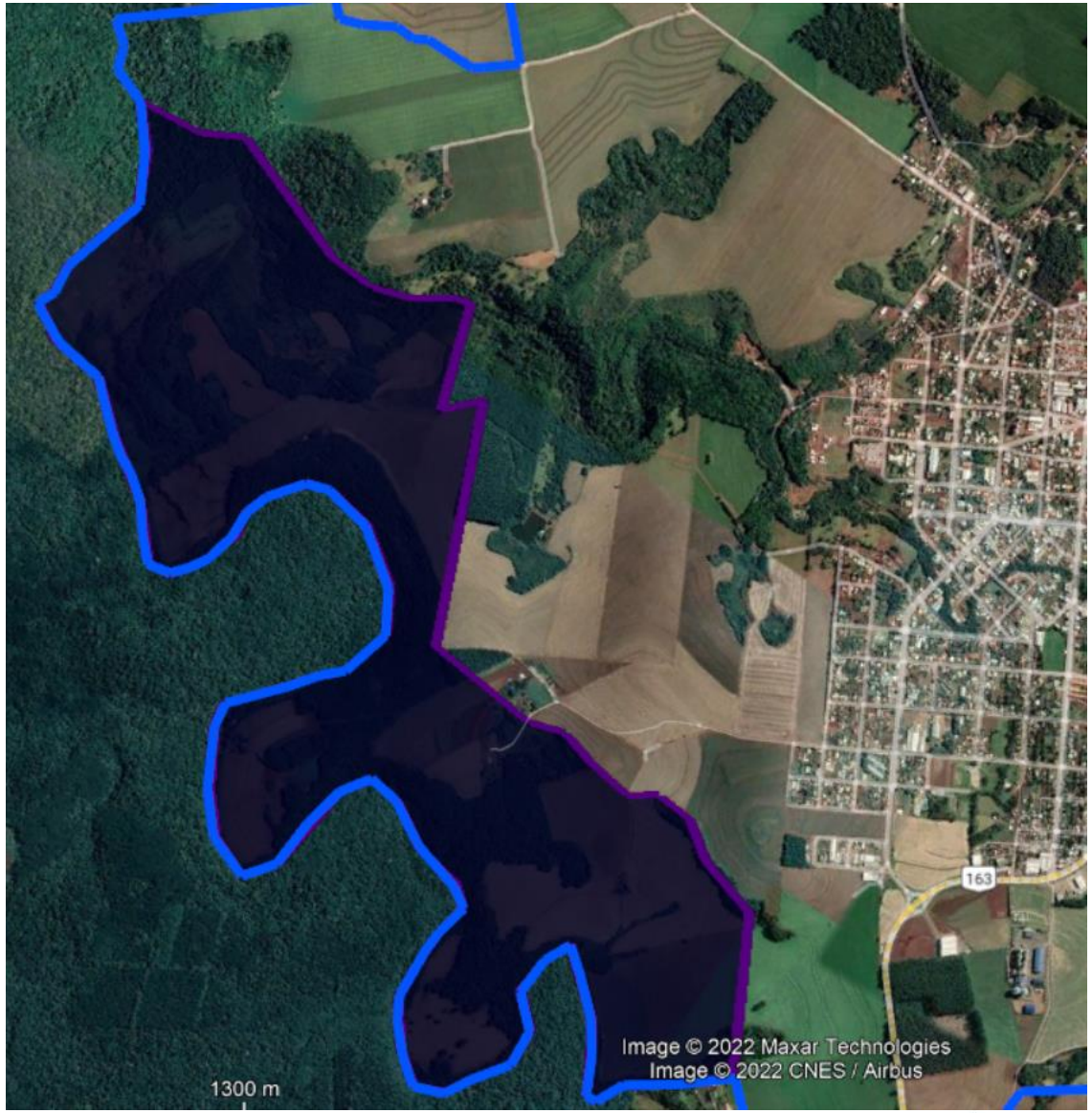

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

ZEI - I

ZONA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL - I

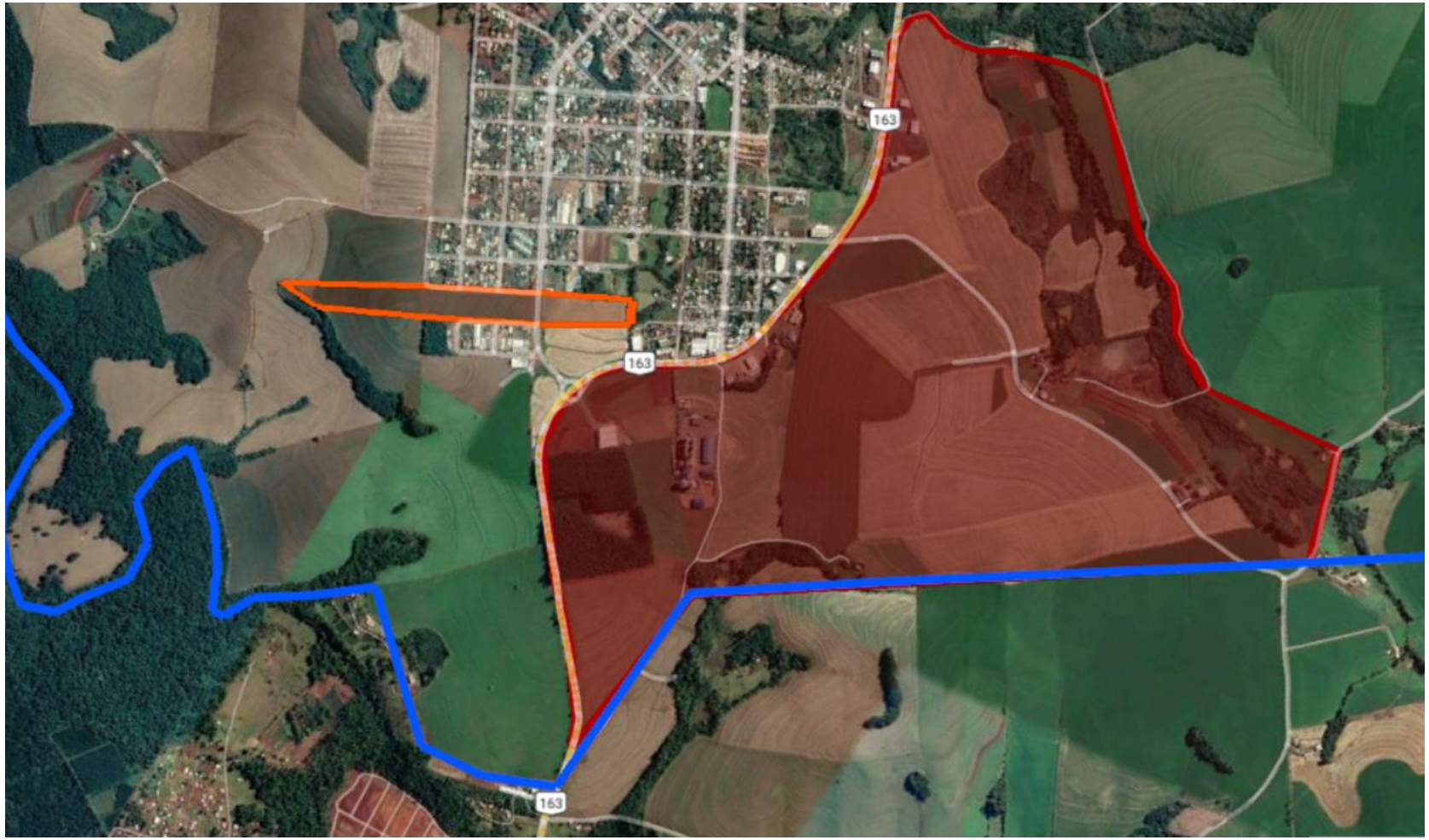

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

ZEI - II

ZONA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL - II

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

ZEI - III

ZONA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL - III

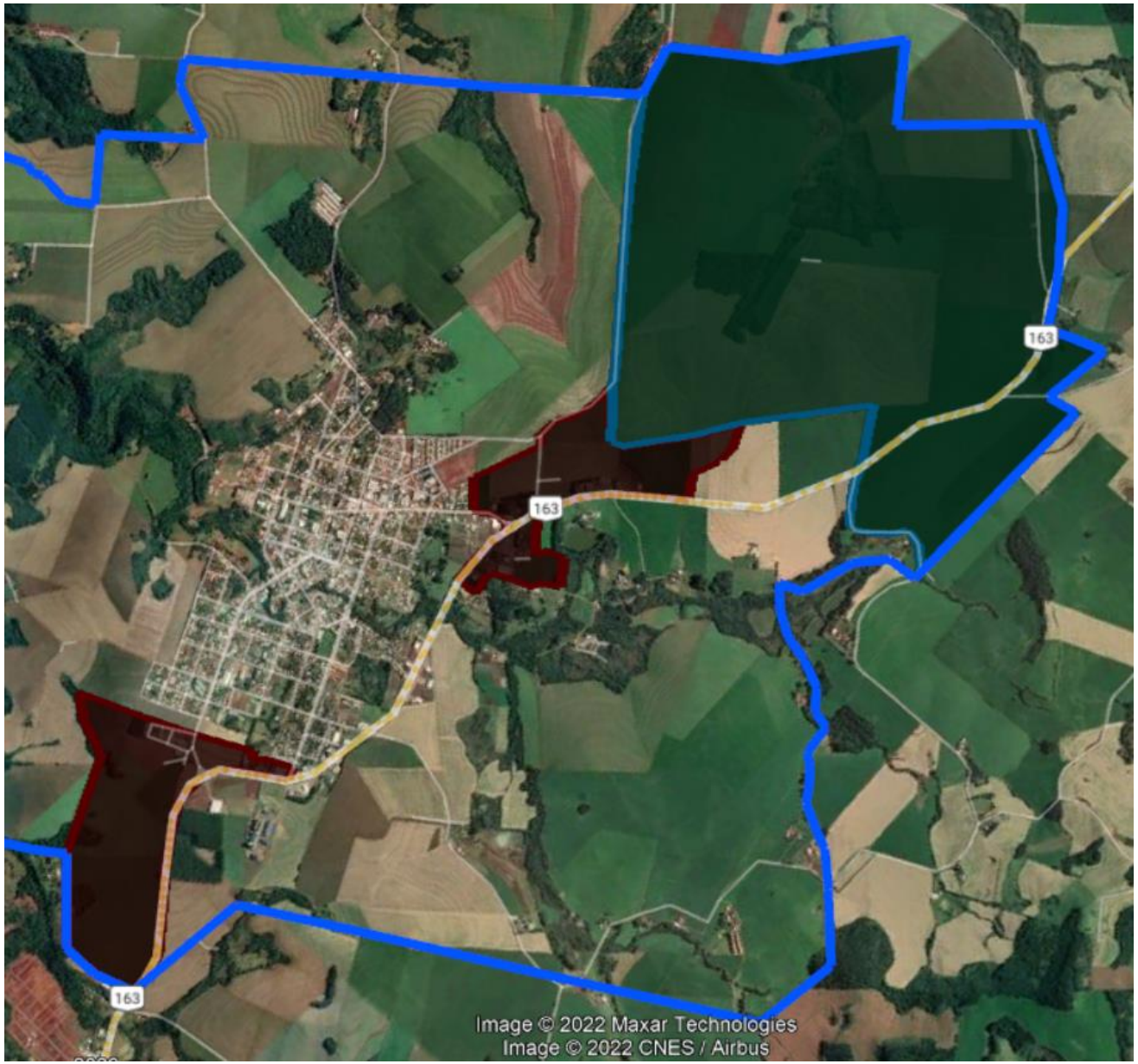

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

ZCH

ZONA DE CHACARAS URBANAS

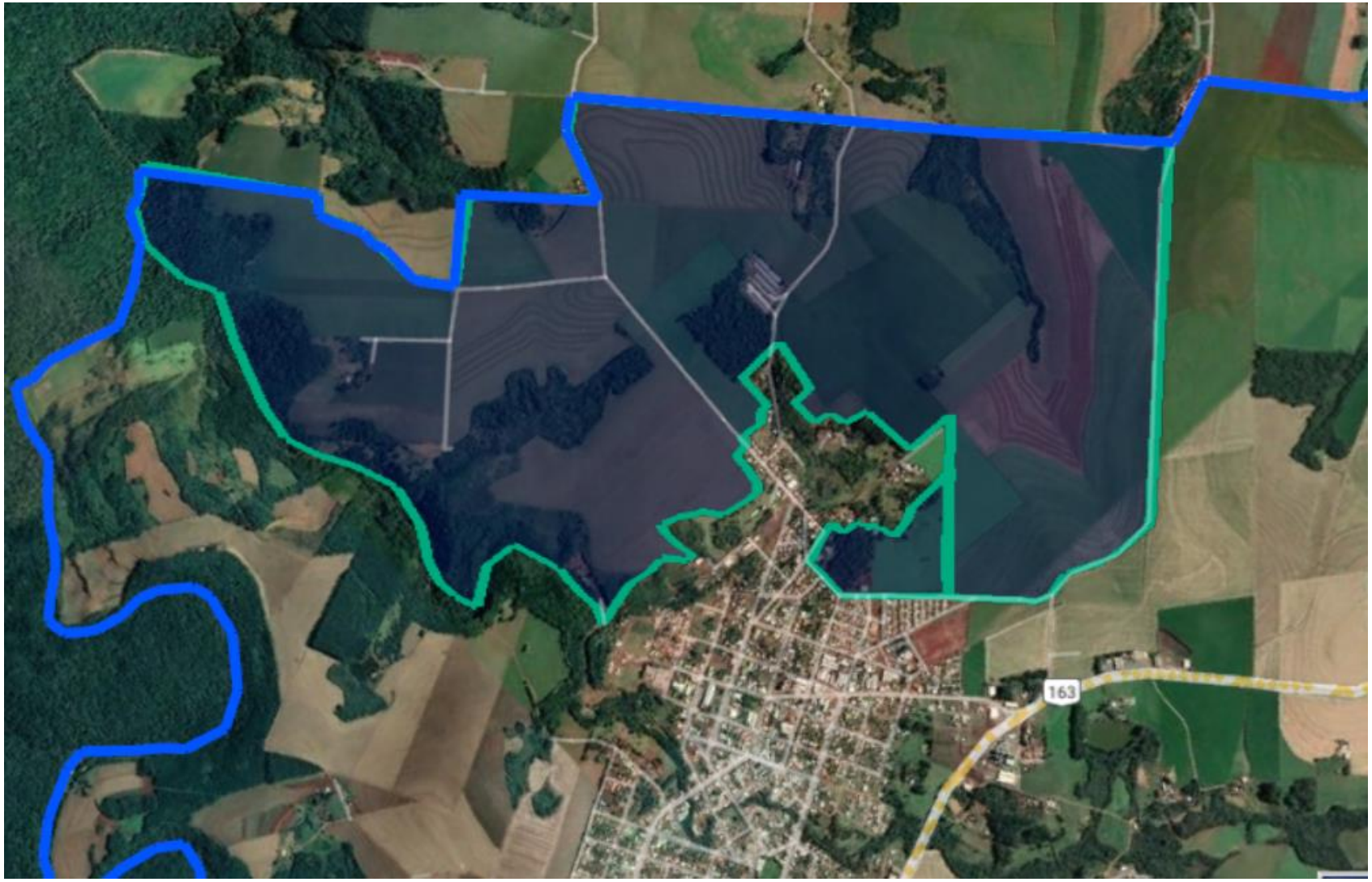

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

ZTL

ZONA DE TURISMO E DE LAZER

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

ZIP

ZONA DE INTERESSE PÚBLICO

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

ZEHIS - III

ZONA ESPACIAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

MACROZONEAMENTO

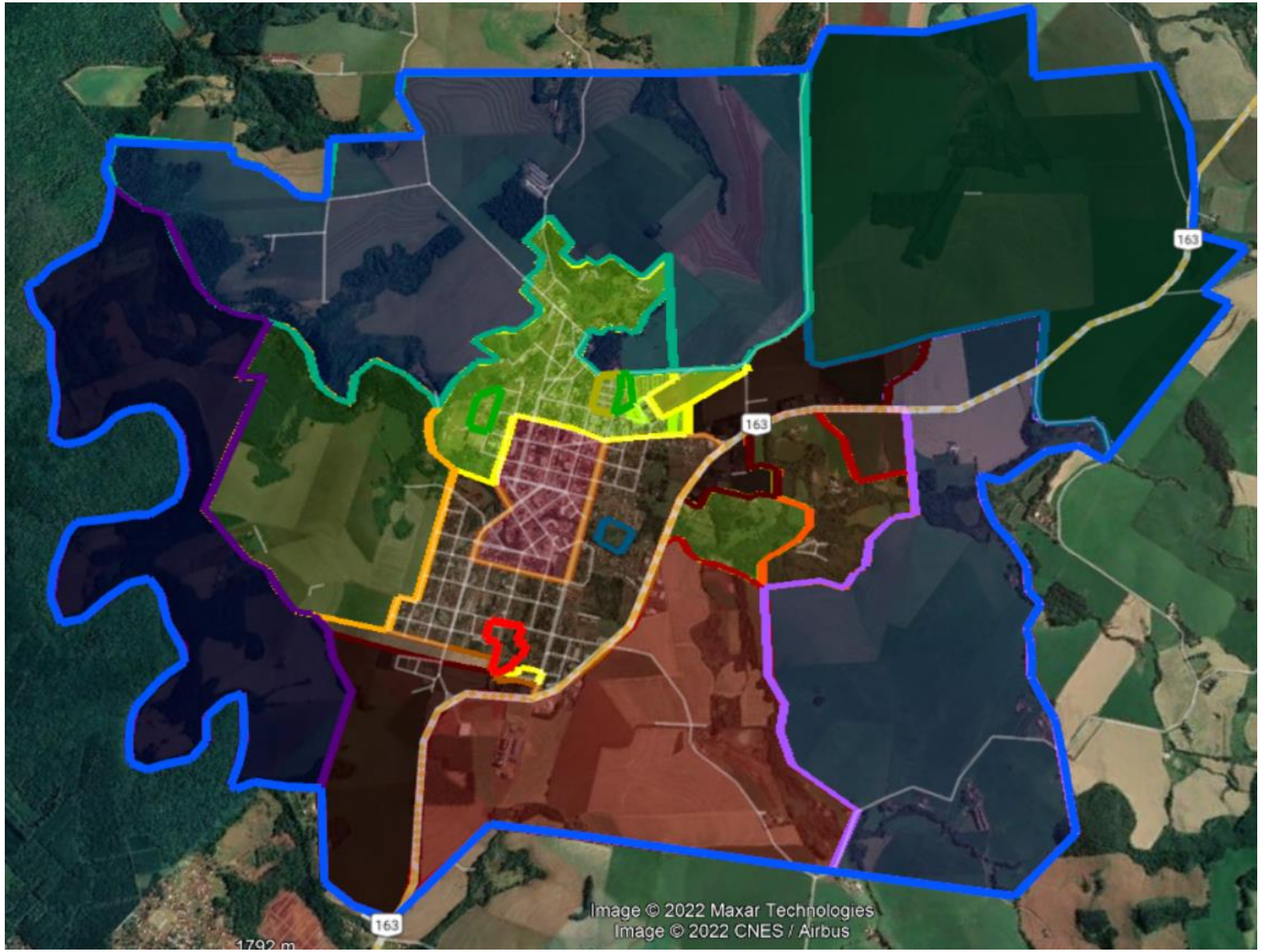

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

MACROZONEAMENTO

CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO
SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

TIPOS DE USO

- **I - Habitacional:** compostos por edificações destinadas à habitação permanente ou transitória;
- **II - Comunitário:** espaços, estabelecimentos ou instalações destinadas a serviços de educação, lazer, cultura, saúde, assistência social e cultos religiosos;
- **III - Comercial e de serviços:** atividades com relação de troca visando ao lucro, estabelecendo a circulação de mercadorias e estabelecimentos nos quais fica caracterizado o préstimo de mão-de-obra ou assistência de ordem intelectual ou espiritual;

FAROL 14 ASSESSORIA EM PROJETOS
INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

- **V - Industrial:** atividades que resultam na produção de bens a partir da transformação de insumos;

- **VI - Agropecuário:** atividades de produção de plantas, criação de animais, agroindústria, piscicultura e demais pertinentes;

- **VII - Extrativista:** atividades de extração mineral e vegetal.

Prefeitura Municipal
Pranchita

PERMISSÕES DE USO

- **I - Uso permitido -** é o uso mais compatível para a zona;
- **II - Uso permissível -** é o uso que pode eventualmente ser permitido, dependendo de uma análise específica pelo órgão competente;
- **III - Uso tolerado -** é o uso que já existia na zona e que pode eventualmente ser permitido, dependendo de uma análise específica pelo órgão competente, desde que não haja modificação de espécie alguma da planta original;
- **IV - Uso proibido -** restrito a qualquer uso.

FAROL 14 ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

EXEMPLO

1 - USO HABITACIONAL	**As edificações destinadas à habitação permanente ou transitória são subclassificadas em:**
1.1 - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	Edificação isolada destinada a servir de moradia à uma só família.
1.2 - HABITAÇÃO COLETIVA	Edificação que comporta mais de 02 (duas) unidades residenciais autônomas, agrupadas verticalmente com áreas de circulação interna comuns à edificação e acesso ao logradouro público.
1.3 - HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE	Mais de 03 (três) unidades autônomas de residências unifamiliares agrupadas horizontalmente, paralelas ou transversais ao alinhamento predial.
1.4 - HABITAÇÃO DE USO INSTITUCIONAL	Edificação destinada à assistência social, onde se abrigam estudantes, crianças, idosos e necessitados, tais como: Albergue, Alojamento Estudantil, Casa do Estudante, Asilo, Convento, Seminário, Internato, Orfanato.
1.5 - HABITAÇÃO TRANSITÓRIA	Edificação com unidades habitacionais destinadas ao uso transitório, onde se recebem hóspedes mediante remuneração.

2 - USOS COMUNITÁRIOS	**Espaços, estabelecimentos ou instalações destinadas à educação, lazer, cultura, saúde, assistência social, cultos religiosos, com parâmetros de ocupação específicos, são subclassificados em:**
2. 1 - COMUNITÁRIO 1	**Atividades de atendimento direto, funcional ou especial ao uso residencial, tais como:** - Ambulatório. - Berçário. - Hotel Para Bebês. - Ensino Maternal. - Pré-Escolar. - Assistência Social. - Creche. - Biblioteca. - Escola Especial. - Jardim de Infância.
2. 2 - COMUNITÁRIO 2	**Atividades que impliquem em concentração de pessoas ou veículos, níveis altos de ruídos e padrões viários especiais, subclassificadas em:** - Auditório - Centro de Convenções. - Sede Cultural, - Hospital. - Boliche. - Centro de Exposições. Esportiva e Recreativa. - Maternidade. - Casa de Espetáculos Artísticos. - Cinema. - Sociedade Cultural. - Pista de Patinação. - Cancha de Bocha. - Colônias de Férias. - Teatro. - Pronto Socorro. - Cancha de Futebol, - Museu. - Estabelecimentos de - Sanatório. - Centro de Recreação. - Piscina Pública. Ensino de 1º e 2º Graus. Templo Religioso/Casa de Culto.
2.3 - COMUNITÁRIO 3	**Atividades de grande porte, que impliquem em concentração de pessoas ou veículos, não adequadas ao uso residencial sujeitas a controle específico, subclassificadas em:** - Autódromo. - Rádio. - Circo. - Unidade de Campus Universitário. - Kartódromo. - Unidade de Estabelecimento de Ensino de 3º Grau. - Parque de Diversões,

FAROL 14 ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

EXEMPLO

3 - USOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS	**Atividades pelas quais fica definida uma relação de troca visando o lucro e estabelecendo-se a circulação de mercadorias, ou atividades pelas quais fica caracterizado o préstimo de mão de obra ou assistência de ordem intelectual ou espiritual:**
3.1 - COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL	**3.1.1 - COMÉRCIO VICINAL: Atividade comercial varejista de pequeno porte, disseminada no interior das zonas, de utilização imediata e cotidiana, entendida como um prolongamento do uso residencial:** - Açougue. - Armarinhos. - Casa Lotérica. - Drogaria, Ervanário, Farmácia. - Floricultura, Flores Ornamentais. - Mercearia, hortifrutigranjeiros. - Papelaria, revistaria. - Posto de Venda de Pães. - Bar, Cafeteria, Cantina, Casa de Chá, Confeitaria. - Comércio de Refeições Embaladas. - Lanchonete. - Leiteria. - Livraria. - Panificadora. - Pastelaria. - Posto de Venda de Gás Liquefeito. - Relojoaria. - Sorveteria.
	3.1.2 - SERVIÇO VICINAL: Atividades profissionais e serviços pessoais de pequeno porte não incômodas ao uso residencial: - Agência de Serviços Postais. - Atelier de Profissionais Autônomos. - Bilhar, Snooker, Pebolim, Jogos Eletrônicos. - Consultórios. - Escritório de Comércio Varejista. - Instituto de Beleza, Salão de Beleza. - Profissionais Autônomos. - Serviços de Datilografia, Digitação, Manicuro e Montagem de Bijuterias.

FAROL 14 ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

EXEMPLO

ZONAS	USO PERMITIDO	USO PERMISSÍVEL (Sob consulta)	USO PROIBIDO
ZACS	- Habitação Unifamiliar. - Habitação Coletiva. - Habitação de Uso Institucional. - Habitação Transitória. - Habitação em Série. - Comunitário 1. - Comércio e Serviço Vicinal. - Comércio e Serviço de Bairro.	- Comunitário 2. - Comunitário 3. - Comércio e Serviço Setorial. - Comércio e Serviço Específico. - Comércio e Serviço Gerais - Indústria Tipo 1. - Indústria Tipo 2.	Todos os demais.
ZCS	- Habitação Unifamiliar. - Habitação Coletiva. - Habitação em Série. - Habitação Transitória. - Comunitário 1. - Comércio e Serviço Vicinal. - Comércio e Serviço de Bairro. - Comércio e Serviço Setorial.	- Comunitário 2. - Comércio e Serviço Específico. - Comércio e Serviço Geral. - Indústria Tipo 1. - Indústria Tipo 2.	Todos os demais.

FAROL 14 ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO SUSTENTABILIDADE

Prefeitura Municipal
Pranchita

DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS????

farol14.com.br

FAROL 14
ASSESSORIA EM PROJETOS

INSTITUTO
SUSTENTABILIDADE